

SOLICITAÇÃO NÚMERO



Assistencial dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria CNPJ: 10.930.017/0001-00

Um compromisso com o seu bem estar.

Não será aceito faltando campos para preenchimento tanto do associado como do médico.

PARTE 1 - PREENC	CHIDO PELO	ASSOCIADO F	ASUFSM *	**ASSOCIA	DO PREENC	CHA A PARTE	1 ***
Nome do Paciente:					Data Nasc:		
Nome do Associado:						SIAPE:	
Nome do hospital ou clínic	ca:					Cidade	Estado
PARTE 2 (A SER PREEN	CHIDO PELO	MÉDICO QUE E	STA SOLICI	TANDO O	PROCEDIA	MENTO)	l
Sintomas apresentados pel	o paciente, que	e justifiquem a in	ternação e/ou	procedime	nto		
O que será realizado:						CID:	
	MAl	RQUE O QUE S	ERÁ EXEC	UTADO			
() Internação Hos	pitalar - Hav	endo diária.	() Pro	cedimento	- Realizad	lo no mesmo	dia.
Tratamento Realizado a	nível: ()Ho	ospitalar. ()Ambulatori	al/Clínico.			
Precisará mais de uma sess	são: ()Não.	()Sim, quant	tas: ()	Haver	á Biópsia: ()Não ()Sim
Data Internação/dia do p	procedimento	Nº dias previstos	s (Zero quand	do não há ir	nternação)	Data da	alta
		Zero()	De 1 a 5() Mais de	5()	/	J
		/ /					
Local		Data	_	imbo e As	ssinatura d	lo Médico	
PART	ΓE 3 - PREEN	CHIMENTO D	O MÉDICO	AUDITO	R PASUFS	SM	
MARQUE O QUE SERÁ	Á AUTORIZA	ADO () Proce	edimento () Internaç	ão Hospital	lar	
Necessita laudo: () Não	Sim () Se sin	n, de qual especial	idade é necess	ário o laudo	:		
Observação no verso ()	Não () Si	m					
Santa Maria	/	/					_
Local	Data			AUDIT	OR PASUF	SM	
	PREEN	CHIMENTO A	TENDENTE	PASUFS	M		
FONES DE CONTATO:					Ī		
OBS:							
					Atendente PASUFSM		
					Attendente i Addi divi		

O PASUFSM PODERÁ SOLICITAR LAUDO COMPLEMENTAR A QUALQUER TEMPO AO MÉDICO SOLICITANTE SE, JULGAR NECESSÁRIO, PARA ELUCIDAÇÃO DE QUALQUER ASSUNTO QUE SE RELACIONE COM A INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU PROCEDIMENTO. *** DÚVIDAS: (55) 3220 8282 - www.pasufsm.com.br ***

Instrução de preenchimento do formulário

- * Faltando campos para preenchimento não será aceito o formulário;
- * Letra legível;
- * Obrigatoriamente o médico solicitante terá que datar, assinar e carimbar;
- * Havendo a necessidade poderá ser solicitado laudo de especialista;
- * <u>Quando houver internação</u> será necessário o <u>REGISTRO</u> (<u>Dia da baixa e dia da alta</u>) hospitalar comprovando a internação mesmo que as notas fiscais e/ou recibos não sejam do hospital. (NÃO é o contrato de baixa e também NÃO é a pasta de internação com todos os precedimentos, medicações, ETC.)

Instrução de preenchimento notas fiscais e/ou recibos

- * **Descrição ou referente a:** Deve constar o nome do procedimento que foi realizado, data do procedimento e nome do paciente.
- * **Data do recibo ou nota fiscal:** Poderá ser após o procedimento desde que a data em que foi realizado esteja na descrição.
- * Nome da nota ou "recebi de": Pode ser no nome de qualquer pessoa desde que o nome do paciente esteja na descrição do recibo ou da nota fiscal.
- * Carimbo: Obrigatoriamente se for recibo deverá ter o carimbo do médico ou médico anestesista o único recibo que é aceito sem carimbo é o do instrumentador cirúrgico.

Direito do consumidor

- * De acordo com a Lei Federal Nº 8.846 de 24 de Janeiro de 1994: Todo consumidor tem direito a Nota Fiscal e nenhum estabelecimento, por qualquer motivo, pode omiti-la.
- * A Nota e /ou Cupom Fiscal devem conter: A data de emissão; a descriminação da mercadoria (marca, tipo, modelo, espécie); quantidade; dentre outras informações relevantes do produto ou serviço.
- * LEI № 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 Art. 6º São direitos básicos do consumidor:
- III a informação **adequada e clara** sobre os diferentes produtos e **serviços**, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012).

Eu que recebo este formulário estou ciente de como preencher e solicitar ao médico o preenchimento.

Assinatura:
Santa Maria,//

Obervação médico auditor PASUFSM